



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1029A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1029A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.303 DE 27 DE MAIO DE 2.025** =

Fls. 105

“DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DOS FATOS, MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990, e levando em consideração o disposto na legislação vigente, especialmente o Estatuto do Servidor Público Municipal de Aramina e a CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a apuração dos fatos, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 178 e seguintes da Lei Municipal nº. 825 de 14 de dezembro de 1998, a fim e assegurar a transparência, a moralidade e a responsabilidade na administração pública municipal, envolvendo o servidor L.G.N.A., matriculado sob o nº 6291.

Art. 2º. Comunicar a comissão de servidores municipais para conduzir os trabalhos, conforme legislação vigente;

Art. 3º Comunicar ao servidor investigado acerca da abertura deste procedimento, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do estatuto do servidor e da legislação trabalhista aplicável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 27 de maio de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/592F-3B3D-EC63-3708> e informe o código 592F-3B3D-EC63-3708





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1029A

Página 3 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592F-3B3D-EC63-3708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 28/05/2025 08:04:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 28/05/2025 08:41:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/592F-3B3D-EC63-3708>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1029A

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 Concurso Público 001/2023

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16 de maio de 2023 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: PSICOLOGO

Candidato	Classificação
ANA PAULA BENÍCIO DE AZEVEDO	08

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS ou PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Carteira de Reservista;
- 09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade/ Certificado de conclusão de curso;
- 12 – Carteira Profissional do órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 15 – Carteira nacional de vacinação (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 16 – Carteira de vacinação COVID-19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: MENORES DE 18 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 26 de maio de 2025.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/CD54-31B2-044A-EB57> e informe o código CD54-31B2-044A-EB57





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1029A

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD54-31B2-044A-EB57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 27/05/2025 08:41:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 27/05/2025 11:52:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/CD54-31B2-044A-EB57>